

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 031/2023FMSDI

Repartição:
05 – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: JACUIPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Julgamento,

Data: 07/06/2023

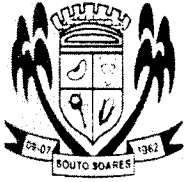
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Souto Soares/BA, 07 de Junho de 2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Visto que se trata de veículos utilizado para transportar pacientes acamados ou aqueles que fazem tratamentos dentro e fora do Município, não podendo ser interrompidos.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo e empresa autorizada.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagner Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

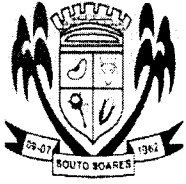
Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 07 de Junho de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

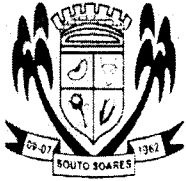
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, atuado sob o nº 031/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 07 de Junho de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023FMSDI

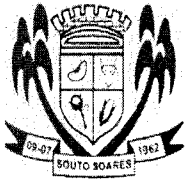
Proposta

1 – Proponente – **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), conforme proposta anexa.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 031/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

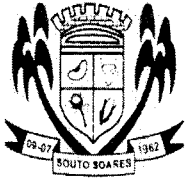
Souto Soares - BA, 07 de Junho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

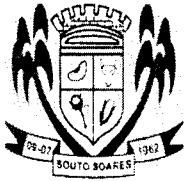
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 07 de Junho de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Souto Soares/BA – 07 de Junho de 2023.


Vagner Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760, tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 17.200,00 (dezesste mil e duzentos reais).

Souto Soares - BA, 07 de Junho de 2023


Vagner Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

JACUIPE VEICULOS LTDA
EDUARDO FROES DA MOTA, 825
Telefone: (75) 36177777
C.N.P.J. 14191902000400
Inscrição Estadual 96425945

Mecânico que Elaborou:
Cidade: FEIRA DE SANTANA
E-Mail: nf-e25@jacuipe.com.br

UF: BA

Data do Orçamento: 25/05/2023

Data de Validade: 05/06/2023

Dados do Cliente

Cliente: 339838 CNPJ : 10.367.025/0001-81 Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES CEP: 46990000
Endereço: JOSE SAMPAIO, 08 Cidade: SOUTO SOARES UF: BA
Complemento: ANDAR Fone: 75 33445588 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93YF6200XPJ150724 Placa: RPI2C69 KM médio: 4435 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: MASTER III 2.3 KM atual: 50114 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 10/05/2022 BRANCA

Dados do Consultor

Nome: PERICLES ALMEIDA CARVALHO Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO REPARO NA PARTE DANTEIRA DO VEICULO

Item	Descrição	GD r.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
214106556R	RADIADOR PARA SIS	0	1.330,67	1,00	*	7,81	103,87	0,00	1.226,80
214C10001R	NUCLEO RESFRIADO	A	1.052,91	1,00	*	7,81	82,19	0,00	970,72
260105567R	APARELHO ELETRIC	0	2.624,53	1,00	*	7,81	204,87	0,00	2.419,66
260607867R	APARELHO ELETRIC	0	2.624,53	1,00	*	7,81	204,87	0,00	2.419,66
620104124X	PARACHOQUE DIAN	0	1.816,89	1,00	*	7,81	141,83	0,00	1.675,06
623106263R	GRADE DE ENTRADA	0	2.153,23	1,00	*	7,81	168,08	0,00	1.985,15
625000232R	PAINEL PARA CARRO	0	2.133,93	1,00	*	7,81	166,57	0,00	1.967,36
631136129R	PARALAMAS DIAANT	0	903,08	1,00	*	7,81	70,49	0,00	832,59
651005058R	CAPO DA CARROCA	0	3.929,76	1,00	*	7,81	306,76	0,00	3.623,00
Sub-Total						1.449,53		0,00	17.120,00

Total Desconto das Peças	1.449,53	Total das Peças	17.120,00
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	0,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	17.120,00

ORCAMENTO VALIDO POR 10 DIAS .ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO NO DECORRER DO SERVICO.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 19240, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

FEIRA DE SANTANA, 15 de Maio de 2023


PERICLES ALMEIDA CARVALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 311482 Nro.: 66383

NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nro.:

LUIS VIANA FILHO, 400

Cidade: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 32778900

E-Mail: nb@novabahiaveiculos.com.br

C.N.P.J. 20863954000135

Data do Orçamento: 12/05/2023

Inscrição Estadual: 118918868

Data de Validade: 15/05/2023

Dados do Cliente:

Cliente: 243819 10.367.025/0001-81

Bairro: CENTRO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

CEP: 46990000

Endereço: JOSE SAMPAIO, 08

Cidade: SOUTO SOARES

UF: BA

Complemento: .

Fone: 75 991416010

Ramal:

Itens:

Item	Descrição	NCM	GD/Ir.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. IPI			UF	Dest e Remet	Total
							Vir.Desc.	ICMS Como Desc.	ICMS Inter			
* 165008632R	UNIDADE DE F		Z2	713,25	1	0,00	0,00	0,00	0	0	713,25	
214106556R	RADIADOR PA 87089100	Z3		1.330,67	1	23,54	313,25	0,00	0	0	1.017,42	
* 214754524R	BOCAL DE EN187089100	Z2		510,79	1	0,00	0,00	0,00	0	0	510,79	
214C10001R	NUCLEO RES 84099999	Z3		1.248,26	1	27,36	341,58	0,00	0	0	906,68	
260105567R	APARELHO ELI85122011	Z1		2.624,53	1	30,00	787,36	0,00	0	0	1.837,17	
260607867R	APARELHO ELI85122011	Z1		2.624,53	1	30,00	787,36	0,00	0	0	1.837,17	
620104124X	PARACHOQUE 87081000	Z2		1.816,89	1	31,09	564,90	0,00	0	0	1.251,99	
* 620106970Y	TRAVESSA PAI87082999	Z2		1.281,77	1	0,00	0,00	0,00	0	0	1.281,77	
* 622546766R	GRADE DE EN	Z3		493,01	1	0,00	0,00	0,00	0	0	493,01	
* 622548459R	GRADE DE SA 87082999	Z2		755,33	1	0,00	0,00	0,00	0	0	755,33	
623106263R	GRADE DE EN 87082992	Z2		2.153,23	1	31,71	682,77	0,00	0	0	1.470,46	
* 625000232R	PAINEL PARA C	Z2		2.133,93	1	0,00	0,00	0,00	0	0	2.133,93	
651005058R	CAPO DA CAR 87082999	Z2		3.929,76	1	25,00	982,44	0,00	0	0	2.947,32	
Sub-Total									0,00	0,00	17.156,29	

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00

Total Líquido: 17.156,29

Vendedor: 6622 VITOR DOS SANTOS BARBOSA

Departamento: 30 PC - PECAS

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

GARANTIA DE PEÇAS ADQUIRIDAS NO BALCÃO É DE 3 MESMES

GARANTIA DE PEÇAS APLICADAS NA OFICINA É DE 1 ANO

A VALIDADE DO ORÇAMENTO É DE 72 HORAS

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
		17.156,29
Total Líquido do Orçamento		17.156,29

SALVADOR, 12 de maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Pedido 254290



Não é documento fiscal, não é válido como recibo e como garantia de mercadoria.

Empresa: EUROVIA VEICULOS SA IGUATEMI FILIAL **C.N.P.J.:** 02.671.595/0005-66
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES - 4925 **Inscrição Estadual:** 067454007
Cidade: SALVADOR **U.F.:** BA **Cep:** 40280000 **Inscrição Municipal:** 26099400165
Tel.: (71) 34328044

Vendedor: BRUNO HENRIQUE DA SILVA BATISTA **Movimento:** VENDA PECAS - ATACADO
Data: 17/05/2023

48 EUROVIA VEICULOS SA IGUATEMI FILIAL **Doc.** 02.671.595/0005-66
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 4925 / BLOCO A
IGUATEMI - SALVADOR / BA **Cep:** 40280000
Tel. Fixo (71) 34328044, Celular (71) 988885544

Condição de Pagamento A VISTA

Data de Validade: 15/06/2023

Data de Previsão de Entrega: / / 00:00

Referência	Descrição	Qtde	VI.Unitário	VI.Desconto	Impostos	Valor Total
214106556R	RADIADOR PARA SISTEMA DE ARREF	1,00	1.463,74	73,18	0,00	1.390,55
214C10001R	NUCLEO RESFRIADOR E TROCADOR	1,00	1.373,09	68,65	0,00	1.304,43
620104124X	PARACHOQUE DIANTEIRO PARA VEIC	1,00	1.998,58	99,92	0,00	1.898,65
623106263R	GRADE DE ENTRADA DE AR DO RADI	1,00	2.368,55	852,68	0,00	1.515,87
651005058R	CAPO DA CARROCARIA DE VEICULO	1,00	4.322,74	1.729,10	0,00	2.593,64
260105567R	APARELHO ELETRICO (FAROL) DE ILU *	1,00	2.886,98	433,04	0,00	2.453,93
260607867R	APARELHO ELETRICO (FAROL) DE ILU	1,00	2.886,98	433,04	0,00	2.453,93
625000232R	PAINEL PARA CARROCERIA DE VEICU *	1,00	2.347,32	0,00	0,00	2.347,32
622546766R	GRADE DE ENTRADA DE AR DO PARA *	1,00	542,31	0,00	0,00	542,31
651005058R	PARALAMAS DIANTEIRO	1,00	953,00	0,00	0,00	953,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		10,00	21.143,29	3.689,61		17.454,44
IMPOSTOS						0,00
FRETE						0,00
SEGURO						0,00
OUTROS						0,00
TOTAL						17.454,44

Observação:

*NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES *GARANTIA 90 DIAS DA DATA DA NOTA FISCAL

Pedido 254290



Não é documento fiscal, não é válido como recibo e como garantia de mercadoria.

Empresa: EUROVIA VEICULOS SA IGUATEMI FILIAL **C.N.P.J.:** 02.671.595/0005-66
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES - 4925 **Inscrição Estadual:** 067454007
Cidade: SALVADOR **U.F.:** BA **Cep:** 40280000 **Inscrição Municipal:** 26099400165
Tel.: (71) 34328044

Vendedor: BRUNO HENRIQUE DA SILVA BATISTA **Movimento:** VENDA PECAS - ATACADO
Data: 17/05/2023

48 EUROVIA VEICULOS SA IGUATEMI FILIAL **Doc.** 02.671.595/0005-66
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 4925 / BLOCO A
IGUATEMI - SALVADOR / BA **Cep:** 40280000
Tel. Fixo (71) 34328044, Celular (71) 988885544

Condição de Pagamento A VISTA

Data de Validade: 15/06/2023 **Data de Previsão de Entrega:** / / 00:00

Referência	Descrição	Qtde	VI.Unitário	VI.Desconto	Impostos	Valor Total
------------	-----------	------	-------------	-------------	----------	-------------

Total do Orçamento: 17.454,44

Dezessete Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro Centavos *****

Aprovação do Cliente,

____ | ____ | ____

Atenciosamente,

Gerente de Peças

Vendedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.191.902/0004-00
Certidão nº: 31253429/2023
Expedição: 07/06/2023, às 10:59:11
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.191.902/0004-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.191.902/0004-00
Razão Social: JACUIPE VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA / CENTRO / SALVADOR / BA / 44052-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023062605332581538486

Informação obtida em 07/06/2023 10:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 87570

CONTRIBUINTE:	JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ENDEREÇO:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 825 - INDUSTRIAL
CNPJ/CPF:	14.191.902/0004-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	46.625-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	115.940-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	26/04/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	25/06/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

2809b04290f1d1b90a53c7ddcec739dd

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO
JUDICIAL**
CNPJ: 14.191.902/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:16 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **273A.9649.00D3.4E9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232416996

RAZÃO SOCIAL	
JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
096.425.945	14.191.902/0004-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

110085.0142/23-9 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 26/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.